



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 246ª REUNIÃO, SENDO A 144ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 29/07/2021. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 246ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 144ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, prof. Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos- Representante da - Pró-reitoria de Graduação; Thiago Fonseca da Silva- Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Flávio César Freitas Vieira- Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Wederson Marcos Alves- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marlon Luiz Hneda- Representante do docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Niusarte Virgínia Pinheiro- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Francisco César Dalmo- Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Josiane Magalhães Teixeira- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Rodrigo Moreira Verly- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Adalberto Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Eduardo Gorzoni Fioratti- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice- diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Daniel Brasil Ferreira Pinto- Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Elton Santos Franco- Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Davidson Afonso de Ramos- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Maria de Lourdes Santos Ferreira- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Heron Laiber Bonadiman- Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Donald Rosa Pires Júnior- Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina/FAMED; Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS; Euler Guimarães Horta- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Ana Paula Nogueira Nunes-Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Welyson Tiano Dos Santos Ramos-Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia IECT; Lucas da Costa Santos Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Marcelo Luiz de Laia-Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira– Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves- – Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen da Vitória-Representante Discente da Pós-Graduação; Henrique César Lopes Neves- Representante Discente da Graduação; Wander Dias Baracho- Representante da Comunidade – CONSID. Registrou-se ainda a presença do senhor Danilo Costa- Diretor de Relações Internacionais, Jussara Fonseca- Pró Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Passou-se à discussão das atas. Inicialmente foi colocada em discussão a ata da primeira parte da 243ª reunião, sendo a 143ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 17/06/2021. Colocada em votação, ata foi aprovada por ampla maioria com 10 abstenções. Na sequência colocou-se em discussão a ata da segunda parte da 243ª reunião, sendo a 143ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 17/06/2021. Colocada em votação, a ata foi aprovada por ampla maioria com 12 abstenções. Em seguida colocou-se em discussão a ata da 244ª reunião, sendo a 99ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 15/07/2021. Colocada em votação, a ata foi aprovada por ampla maioria com 13 abstenções. Passou-se à apresentação das correspondências recebidas e expedidas. Esclarecidas as questões apresentadas sobre as correspondências, apresentou-se as correspondências à homologar, a saber: **HOMOLOGAR 14- Processo:** 23086.004021/2021-30- Documento SEI Ofício 125 (0413357) Indicação do docente Cristiano Christóforo Matosinhos para representação (vaga suplente) no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha. **HOMOLOGAR 15-** Processo 23086.008424/2021-58- Resultado de Concurso - Clínica Médica. **HOMOLOGAR 16-** Processo 23086.008426/2021-47- Resultado de Concurso - Saúde Coletiva/Enfermagem. Colocadas em votação, as correspondências foram homologadas por unanimidade. Passou-se a apresentação às correspondências a referendar, a saber: **Referendar 26-** DESPACHO CONSU 109/2021- Processo nº 23086.005693/2021-62- HOMOLOGA *ad referendum* a representação docente da Faculdade de Ciências Agrárias no Conselho Universitário; **REFERENDAR 27-** DESPACHO CONSU 110/2021- Processo nº 23086.003608/2021-21- HOMOLOGA *ad referendum* promoção docente. **REFERENDAR 28 -** DESPACHO CONSU 112-2021 - Processo 23086.001278/2019-15- Homologa *ad referendum* promoção docente. **REFERENDAR 29-** DESPACHO CONSU 118/2021- Processo nº 23086.008090/2021-12- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público; **REFERENDAR 30-** DESPACHO CONSU 119/2021- Processo nº 23086.008094/2021-09- HOMOLOGA “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público. Colocadas em votação, as correspondências apresentadas foram referendadas por ampla maioria com três abstenções. Passou-se à ordem do dia. Momento em que a presidência solicitou a inserção do ASSUNTO 30/2021-Processo SEI 23086.002248/2020-60- Edital Chamamento Público para Fundações de Apoio, assunto enviado aos conselheiros por e-mail dentro do prazo regimental. Colocada em votação a solicitação, o conselho aprovou, por ampla maioria com seis abstenções, a inserção do assunto. Iniciou-se a discussão da pauta, momento em que houve manifestações de conselheiros sobre a solicitação de julgamento do recuso impetrado pelo sindicato dos docentes no tocante a designação para comissão de inventário da UFVJM, ao que a presidência procedeu alguns esclarecimentos. Na sequência, foi sugerida a seguinte alteração de ordem de discussão dos assuntos: Assunto 30/2021- processo 23086.002248/2020-60 a ser o primeiro assunto da parte reservada a ser discutido. Na parte aberta seriam discutidos os seguintes assuntos na seguinte ordem: Assunto 29/2021(primeiro assunto da parte a ser discutido); assunto 27/2021(segundo assunto a ser discutido); assunto 73/2021(terceiro assunto a ser discutido); assunto 20/2021(quarto assunto a ser discutido). Os demais assuntos manteriam a ordem da pauta. O professor Davidson de Ramos solicita o seguinte registro em ata: “Gostaria que constasse em ata que a Presidência do Conselho Universitário da UFVJM se recusa a discutir o recurso impetrado pela Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ADUFVJM), contra uma decisão do Reitor exarada no Ofício nº 171. Em flagrante oposição ao Artigo 148, inciso III, alínea c Regimento Geral da UFVJM.” Retomou-se à ordenação de discussão dos assuntos da pauta e colocou-se em votação a pauta com as alterações sugeridas. Pauta aprovada por ampla maioria com doze abstenções. Passou-se à discussão da parte reservada com o ASSUNTO 30/2021-Processo SEI 23086.002248/2020-60- Edital de Chamamento Público para Fundações de Apoio. Foi solicitada retirada da transmissão e que o membros convidados para a reunião se ausentassem da sala durante a discussão do assunto restrito. A presidência apresentou o assunto e abriu à discussão. O conselheiro Welyson Tiano dos Santos Ramos registra que ficou ausente da sala por alguns minutos - motivo falta de conexão na internet. Após as manifestações sobre o assunto em discussão, foram sugeridos os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Encaminhar à PGF pedido de apreciação jurídica em relação à criação de órgãos e alteração de organograma por parte da Reitoria sem apreciação do CONSU; 2. “Retirar o assunto de pauta e convocar uma reunião extraordinária para discutir DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019 no que compete a criação de diretorias na UFVJM, relacionando com o art. 12 do estatuto da UFVJM. Convidar a PGF para participar da reunião extraordinária”; 3. “Manter o assunto na pauta e realizar a indicação, sem avaliar qualquer outro ato no processo”. Primeiramente foi colocado em votação o seguinte encaminhamento proposto: “Retirar o assunto de pauta e convocar uma reunião extraordinária para discutir DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019 no que compete a criação de diretorias na UFVJM, relacionando com o art. 12 do estatuto da UFVJM. Convidar a PGF para participar da reunião extraordinária. Encaminhar à PGF pedido de apreciação jurídica em relação à criação de órgãos e alteração de organograma por parte da Reitoria sem apreciação do CONSU.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria, com sete abstenções. Após a votação e diante de manifestações sobre o encaminhamento votado foi sugerida a votação do seguinte encaminhamento: “Submeter à PGF para a manifestação por escrito antes da reunião extraordinária”. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Na sequência foi sugerido montar a comissão para instruir a consulta a ser realizada à PGF. A comissão ficou composta pelos seguintes membros: Euler Guimarães Horta - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT; Tatiana de Andrade Campos- Representante dos Técnicos Administrativos em Educação/TA e Patrick Wander Endlich- Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri/ FAMMUC. Na sequência passou-se à discussão do **ASSUNTO 29/2021-** 23086.002336/2021-42- Recebimento dos bens móveis para o ICA. (50 cadeiras universitárias). Após apresentação e não havendo manifestações, o assunto foi colocado em votação sendo a doação aprovada por unanimidade. Passou-se à discussão do **ASSUNTO 27/2021-** Processo- 23086.005291/2021-68- Encaminha o processo 23086.005291/2021-68, solicitando ao CONSU, com base no inciso XII, art. 12 do Estatuto da UFVJM, a apreciação do desfazimento dos itens (SEI! 0375236). Após apresentação do assunto e procedidos os esclarecimentos, a doação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passou-se à discussão do **ASSUNTO 20/2021-** Processo- 23086.004784/2021-81- Doação Anglo America combate à CoViD. Após apresentação do assunto e procedidos os esclarecimentos, a doação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na

sequência discutiu-se o **ASSUNTO 73/2020**- Processo 23086.003742/2020-41- Mobilidade acadêmica internacional na UFVJM (Para continuidade da discussão do documento - SEI 0076303). A discussão se deu a partir do art. 5º da minuta para o qual não houve destaques. Passou-se à discussão do art. 6º para o qual apresentou-se os seguintes **ENCAMINHAMENTOS**: I. Nova redação para o caput do artigo 6º, a saber: *Art. 6º Em casos de suspensão ou paralisação das atividades acadêmicas ou administrativas da UFVJM, fica assegurado o direito ao recebimento de alimentação e hospedagem ou correspondente auxílio financeiro.* 2. Retirar o parágrafo único e inserir um novo artigo: *Art. XX. Compete à Diretoria de Relações Internacionais: I - solicitar à PROPLAN o pagamento dos auxílios financeiros; II - no caso previsto no art. 3º, providenciar os trâmites necessários junto aos setores da UFVJM; III - fiscalizar a execução do programa e, no caso de irregularidades, encaminhar ao Reitor para adoção das medidas pertinentes.* Durante a discussão do artigo sexto colocou-se em votação a aprovação da presença e fala do professor Danilo Costa, Diretor de relações internacionais, o que foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Na sequência, colocou-se em votação conjuntamente os encaminhamentos propostos para o art. 6º. Encaminhamentos aprovados por ampla maioria com seis abstenções. Passou-se à discussão do art. 7º para o qual foram propostos os seguintes **ENCAMINHAMENTOS**: I. Inserção de dois artigos antes do art. 7º, a saber: *Art. XX. Compete ao estudante estrangeiro: I - encaminhar os documentos necessários à Diretoria de Relações Internacionais; II - cumprir as normas estabelecidas nesta Resolução e demais regulamentos da UFVJM; III - comunicar à Diretoria de Relações Internacionais qualquer alteração de sua situação no curso na UFVJM, no país e/ou no vínculo com a instituição de origem; IV - produzir um vídeo, preferencialmente na universidade anfitriã, no qual deverá relatar sua experiência acadêmica vivida na UFVJM e apresentá-lo à Diretoria de Relações Internacionais no término da mobilidade* e *Art. XX. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSU*. 2. Alteração do art. 7º que passaria à seguinte redação: *Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.* Encaminhamentos colocados em votação conjuntamente e aprovados por ampla maioria com uma abstenção. Passou-se a discussão de destaques em relação aos anexos da resolução para os quais não houve destaques, apenas a sugestão de adequação diante dos encaminhamentos votados. Na sequência, colocou-se em votação o texto integral da resolução que dispõe sobre a institucionalização do programa de auxílios para alimentação e hospedagem de estudantes estrangeiros em mobilidade acadêmica internacional na UFVJM e regulamenta os procedimentos de concessão, acompanhamento e avaliação, com as alterações deliberadas. Resolução aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Passou-se ao **ASSUNTO 23/2020**- Processo 23086.005406/2020-33- Imóvel UFVJM- Chácara dos Otoni- Serro (Devolução da Doação). Após discussão e procedidos os esclarecimentos sobre o assunto colocou-se em votação a devolução da doação. Devolução aprovada por ampla maioria com três abstenções. Seguidamente discutiu-se o **ASSUNTO 23/2021**- PROCESSO 23086.003182/2021-14- solicitação de adequação no Regimento da Moradia Estudantil Universitária (adequação no Regimento da moradia estudantil dando nova redação ao artigo 20 da Resolução 13 de 23 de novembro de 2016). Durante a discussão colocou-se em votação a presença e fala da Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, professora Jussara Fonseca, o que foi aprovado por ampla maioria. Para o assunto foi sugerido o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: *Que o assunto 23/2021 seja retirado de pauta até que seja feito o parecer da Comissão responsável por reformular o Regimento da Moradia Estudantil Universitária/MEU por inteiro.* Encaminhamento colocado em votação e aprovado por ampla maioria com oito abstenções. Durante a votação o conselheiro Heron Laiber solicita o seguinte registro: *Solicito registro em ata: não pude fazer complementação ao encaminhamento de uma conselheira*. Solicitaram registro de voto em ata os seguintes conselheiros. O presidente da sessão: *“o meu voto foi não”*; Welyson Tiano dos Santos Ramos *“registrar em ata meu voto: não”*; Euler Guimarães Horta *“Favor registrar meu voto em ata: não”*; Heron Laiber: *“Querida registrar o meu voto sim”*; Libardo González: *“Não. Registrar meu voto também, por favor.”* Jorge David: *“Que fique registrado em ata que a comissão encarregada de corrigir os erros do regimento, por morosidade da gestão, ainda não apresentou ao CONSU minuta para deliberação”*; Thiago Fonseca: *“Favor registrar o meu voto NÃO em ata, por gentileza”*; Adalfredo R Lobo Jr: *“Registrar meu voto em ata também: não”*; Marcelo Luiz de Laia: *“Gentileza registrar meu voto contrário devido haver uma ilegalidade no regimento/regulamento em tela”*; Flávio César Freitas Vieira: *“Favor registrar meu voto Não”*. Na sequência, passou-se à discussão do **ASSUNTO 28/2021**- Processo 23708.001325/2021-81- Inclusão do coordenador da Coreme-Fammuc na Congregação. Após apresentação e discussão do assunto a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente agradeceu a presença e contribuição de todos os conselheiros e encerrou a sessão. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 29 de julho de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 27/08/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anúnciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 30/08/2021, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446831** e o código CRC **4C88F8C4**.